



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 587/2021
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2021

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata. O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 02/09/2021

Carolina Mendes Trotta

Auxiliar Administrativo - MASP 2567
Prefeitura Mun. de Borda da Mata/MG

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADOS EM ESTRADA RURAL NO BAIRRO CAMPO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, as treze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão pública na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Presidente: Lais Helena Porfirio Silva, e os membros: Marco Antonio Rocha Villibor e Pedro Henrique Monteiro regularmente nomeados pela portaria nº 001/2021, para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se inicio á sessão com a presença do representante legal das seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME	----	----
RX CONSTRUTORA LTDA	----	----
OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA	----	----
CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA	----	----
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	Handrei Marques de Oliveira	----

Após recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta deu-se inicio a abertura do envelope nº 01 – Documentação, e consequentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato Convocatório.

Constatou-se que toda a Documentação exigida no edital das empresas **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME, CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA, OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA, RX CONSTRUTORA E TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA** estão em conformidade, ficando assim **HABILITADAS**.

Os representantes legais constante no credenciamento ficaram ciente de todos os atos praticados na fase de habilitação jurídica, do que dão fé renunciando também a interposição de **RECURSOS**.

Deu-se início a abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial.

As empresas apresentaram suas propostas com os seguintes valores:

EMPRESA	Valor
3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME	R\$ 297.130,99
RX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 278.790,42
OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA	R\$ 288.089,93
CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA	R\$ 296.023,18
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	R\$ 310.522,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Foi constatado que a proposta comercial das empresas **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRRELI ME e a RX CONSTRUTORA LTDA** não apresentaram o item 6.2.4 (planilha de composição de custo e formação de preço), e também foi constatado que a proposta comercial da empresa **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA não está assinada**, ficando assim **INABILITADA**.

A empresa **OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA** foi vencedora com a proposta no valor total de **R\$ 288.089,93 (duzentos e oitenta e oito mil oitenta e nove reais e noventa e três centavos)** com prazo de execução de **90 (noventa) dias**.

O representante legal constante no credenciamento ficaram ciente de todos os atos praticados na fase da análise das propostas comerciais, do que dão fé renunciando também a interposição de **RECURSOS**.

Fica o representante legal da empresa Ouropav Construtora e Loteadora Ltda convocado para assinatura do contrato conforme item 10.2 do Edital e ciente da apresentação da garantia de execução do contrato conforme exigência do Item 10.4 do Edital, contados a partir de 03/09/2021.

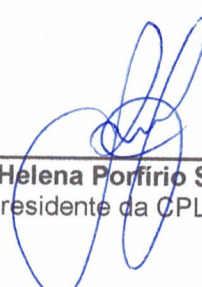
A Ata e as convocações posteriores serão enviadas via e-mail para os seguintes endereços:

EMPRESA	E-MAIL
RX CONSTRUTORA LTDA	gerencia@rxconstrutora.com.br / fernando@rxconstrutora.com.br
OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA	jeanine@grupotnn.com.br
CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA	construtoracarvalhoduarte@gmail.com
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	marco.aurelio@torrealtaengenharia.com.br
3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME	Construtora3marias@hotmail.com


Publicar-se-á a decisão da CPL nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou a Presidente que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.


Borda da Mata, 02 de setembro de 2021.




Lais Helena Porfirio Silva
Presidente da CPL



Marco Antonio Rocha Villibor
Membro da CPL



Pedro Henrique Monteiro
Membro da CPL



Handrei Marques de Oliveira
OuropavConstrutora e Loteadora Ltda